



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.073 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores : JOSÉ OSWALDO COSTA, ARI FERNANDO COSTA e URIEL BATISTA COSTA para comporem comissão que deverá avaliar área de terra destacada de maior porção situada na Fazenda Boa Vista, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como ponto de início um moirão cravado na intersecção da estrada que liga Poços de Caldas a Botelhos e um campo de Futebol existente. Daí, seguindo' pelo alinhamento da citada estrada numa distância de 71,30m (setenta e um metros e trinta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 2. Daí, à esquerda seguindo por uma cerca e em divisas com a estrada que liga Palmeiral a Botelhos, numa distância de 11,80 m (onze metros e oitenta centímetros) vamos encontrar' o piquete de nº 3. Daí, à esquerda, numa distância ' de 65,20m (sessenta e cinco metros e vinte centímetros) em divisas com um brejo existente vamos encontrar o piquete de nº 4. Daí, à esquerda, numa distância ' de 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) ' em divisas com um campo de futebol existente vamos ' encontrar um moirão onde será o início e término da presente descrição. A área descrita compreende ' 938,70 m² (novecentos e trinta e oito metros e setenta centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 1980

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* / * / * / * / * / *